



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL N.º 15/2017

LUÍS MANUEL MADUREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

Torna público que, em cumprimento do disposto no número 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e revogou, parcialmente, a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, terá lugar no dia **15 de dezembro** (sexta-feira), a primeira sessão ordinária do ano do Mandato 2017/2021, da Assembleia Municipal de Bragança, **com início às 09h00**, no **Auditório Paulo Quintela de Bragança**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1- ATA: Leitura, discussão e votação das seguintes atas:

- 4.ª Sessão Ordinária (última do Mandato 2013/2017), realizada no dia 15/09/2017;

- Instalação dos órgãos do Município de Bragança (CM e AM), realizada no dia 20/10/2017);

- 1.ª Reunião de Funcionamento do Mandato 2017/2021, realizada no dia 20/10/2017.

2 – PÚBLICO – Período de Intervenção.

3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

4.2 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

4.2.1 – Documentos previsionais para o ano de 2018 – Grandes opções do plano, orçamento e mapa de pessoal:

4.2.2 – Proposta de fixação da participação no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS);

4.2.3 – Proposta de fixação da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI) respeitante ao ano de 2017 a pagar pelos contribuintes no ano de 2018;

4.2.4 – Majoração e minoração da taxa de imposto municipal sobre imóveis aplicável a prédios urbanos degradados;

4.2.5 – Pedido de isenção de IMI – José Manuel Rodrigues Teixeira Salgado;

4.2.6 – Apoios às Juntas de Freguesia;

4.2.7 – Proposta de atribuição de apoios para melhorias habitacionais 2017;

4.2.8 – Autorização para alargamento da área de recrutamento a pessoal não detentor de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, área de atividade – maquinista teatral.

4.3 - Discussão e tomada de conhecimento sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

4.3.1 – Entidades participadas pelo Município de Bragança – Documentos previsionais para o ano de 2018;

4.3.2 - Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º 2, art.º 16.º da lei n.º 73/2013 de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 19 de dezembro de 2016, de acordo com a listagem apresentada pela CMB.

4.4 – Eleição dos Representantes (efetivos e suplentes) da Assembleia Municipal e Representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia/União das freguesias, para integrarem os seguintes órgãos externos:

1 - Representantes da Assembleia Municipal:

- Comissão Municipal de Comércio (alínea b) do n.º 4 do art.º 7.º da Lei n.º 12/2004);
- Conselho da Comunidade do Agrupamento Complementar da ULS-Bragança (alínea b) do n.º 1 do art.º 31.º do DL n.º 28/2008, de 22/02, alterado e republicado pelo DL n.º 137/2013, de 7/10);
- Comissão de Análise para Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior (n.º 1 do art.º 13.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior);
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (alínea l) do art.º 17 da Lei n.º 147/99, de 01/09);
- Assembleia Intermunicipal da CIM - Terras de Trás-os-Montes (alínea b) do n.º 1 do art.º 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09);

2 - Representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia/União das freguesias:

- Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses (alínea a) do n.º 2 do art.º 6.º dos estatutos da ANMP);
- Assembleia Distrital de Bragança (alínea b) do art.º 2.º do Anexo da Lei n.º 36/2014, de 26/06);
- Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal (alínea e) do n.º 2 do art.º 157 do DL n.º 201/2005, de 24/11);
- Comissão de Proteção Civil (alínea h) do n.º 2 do art.º 3.º da Lei n.º 65/2007 de 12/11);
- Comissão Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios (alínea b) do n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 14/2004, de 08/05);
- Comissão Técnica de Acompanhamento do Plano de Ordenamento do Parque Natural de Montesinho.
- Conselho Municipal de Educação (alínea d) do n.º 1 do art.º 5 da Lei n.º 41/2003, de 22/08, a qual alterou o DL n.º 7/2003, de 15/01).



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Mais torna público que a mesma Agenda de Trabalhos com a respetiva documentação poderá ser consultada, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, sitos na Rua Abílio Beça, n.º 75/77, Bragança.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, publicado na imprensa local, podendo também ser consultado no Portal www.cm-braganca.pt.

Assembleia Municipal de Bragança, 06 de dezembro de 2017.



